

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Aberta
CNPJ 92.715.812/0001-31

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE - T (“Companhia”) (B3: EEEL3 e EEEL4) comunica aos seus acionistas e ao mercado que em Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 16 de maio de 2022, às 17h00, dentre outras matérias, foi aprovada a declaração de dividendos no montante de **R\$ 1.221.174.061,00** (um bilhão duzentos e vinte e um milhões e cento e setenta e quatro mil e sessenta e um reais), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2022, nos termos do § 2º, do artigo 204, da Lei nº 6.404/76, equivalentes a **R\$ 126,237755959** por ação ordinária de emissão da Companhia e a **R\$ 138,861364984** por ação preferencial de emissão da Companhia.

O pagamento de dividendos será efetuado, até **30 de dezembro de 2022**, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e a data do efetivo pagamento.

Farão jus aos dividendos os acionistas detentores de ações em **26 de maio de 2022**, e a partir de **27 de maio de 2022** as ações serão negociadas “*ex-dividendo*” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Para os acionistas com ações custodiadas no Banco Itaú, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, os valores serão pagos mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas, existentes no cadastro do Banco Itaú.

Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

Atualização Cadastral:

Lembramos aos acionistas a importância da atualização de seus dados cadastrais, para que o pagamento de dividendos possa ser efetuado. Seguem os procedimentos necessários aos que se enquadram neste caso:

- ✓ Acionistas com ações em depósito no Banco Itaú: deverão comparecer a uma agência do referido banco para atualizar o cadastro, onde indicarão o banco, a conta e a agência para crédito e tomarão ciência das condições desta modalidade de crédito (DOC/TED/CAIXA). Também deverão comparecer portando os seguintes documentos originais: RG, CPF, comprovantes de residência, renda, conta bancária e, caso aplicável, documento comprobatório de desbloqueio das ações;



- ✓ Acionistas com ações custodiadas na CBLIC: deverão solicitar a atualização cadastral diretamente ao agente de custódia com o qual costumam operar e atualizar também o cadastro no Banco do Brasil.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Yuehui Pan

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores